

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Sumário

1. Apresentação	3
2. Missão	3
3. Princípios Fundamentais do Instituto Caminhando e Dançando	4
3.1 Responsabilidade Social.....	4
3.2 Boas práticas	4
3.3 Tratamento aos voluntários.....	4
3.4 Confiabilidade	4
3.5 Combate à discriminação.....	5
4. Normas de Conduta	5
4.1 Ao Setor Administrativo	5
4.2 Aos Voluntários, Colaboradores e demais do quadro	5
5. Marketing de forma correta	6
6. Responsabilidade no uso de redes sociais	6
7. Considerações finais	7

1. Apresentação

O êxito de uma instituição, sem fins lucrativos, não pode apenas estar conectado aos serviços prestados à sociedade, mas também à confiabilidade, consequentemente nós do Instituto Caminhando e Dançando assumimos o compromisso com a ética.

Sabe-se que o Código de Ética e Conduta é uma junção de princípios éticos e de normativas condutoras, em que a finalidade é aperfeiçoar o exercício da ética e conduzir conflitos, da forma mais sensata possível. A aplicação do Código é voltada para os administradores do Instituto, como também aos voluntários, colaboradores, parceiros, doadores, patrocinadores, terceirizados, entre outros. Assim sendo, nossos princípios de conduta e ética representam o nosso intuito de tratar, de forma respeitosa, harmoniosa e profissional todos os nossos colaboradores, visitantes, fornecedores, como também as pessoas atendidas por nossa Instituição. Salieta-se que os órgãos de fomentos, fiscalização e governamentais juntamente com a sociedade, desejam evidenciar de uma instituição: seriedade, ética e honestidade.

3

2. Missão

A missão do Instituto Caminhando e Dançando é fornecer serviços de caráter social às pessoas menos favorecidas da região de Joaquim Gomes – AL nas áreas da arte, cultura, educação e bem-estar. Portanto, o Instituto tem o andamento de seus serviços e atividades conduzidas por uma seleção de valores que incidem sobre consideráveis padrões morais e éticos, procurando sempre firmar cada vez mais sua credibilidade e, ao mesmo tempo, manter e conservar a imagem da Instituição junto a toda sociedade.

Enfim, como enuncia nosso slogan: *“Por uma Joaquim Gomes mais feliz”*, procuramos e queremos sempre manter o nível de satisfação de todas as pessoas que atendemos.

3. Princípios Fundamentais do Instituto Caminhando e Dançando

O Instituto Caminhando e Dançando concorda com a óptica que todos os institutos devem sempre aperfeiçoar suas atividades de gestão e assim fornecer a comunidade serviços de melhor qualidade, sendo assim, decidiu-se abraçar os seguintes princípios:

3.1 Responsabilidade Social

Praticar, voluntariamente, todas as nossas atividades sociais sempre considerando o bem-estar da coletividade.

3.2 Boas práticas

Utilizamos boas práticas de administrar o Instituto com bons princípios e metodologias contábeis, de acordo as normativas vigentes, usamos de comunicação clara e objetiva a todos. Adotamos com primazia a ética, levando em consideração os direitos de cidadania, cuidando sempre da integridade moral e física de todos que participam de nossas ações.

4

3.3 Tratamento aos voluntários

Temos a maioria do nosso quadro formado por voluntários e isso nos enche de orgulho, pois sem eles seria impossível ajudar os menos favorecidos. Portanto, frisamos que somos totalmente contrários, como também, repudiamos trabalho forçado, punições, trabalho infantil, medidas disciplinares humilhantes e discriminação.

3.4 Confiabilidade

A confiança é algo importante em qualquer tipo de acordo, negociação e relação. Sendo assim, assumimos apenas compromissos que seremos capazes de cumprir e caso ocorra, no processo de execução, alguma atividade ou algo inesperado, evidenciaremos a todos o ocorrido e procuraremos dar a melhor solução possível.

3.5 Combate à discriminação

Respeitamos a diversidade, ou seja, é fundamental para alicerçar relações éticas que haja valorização às diferenças.

4. Normas de Conduta

As normas de conduta são válidas para todos que fazem parte do Instituto Caminhando e Dançando.

4.1 Ao Setor Administrativo

- Priorizar o respeito nos setores de trabalho. Nunca aceitar atitudes de assédio sexual, moral ou ações que representem intimidações ou ameaças entre as pessoas que trabalham no Instituto, independentemente da posição hierárquica.
- Divulgar a todos que compõem o Instituto (antigos e novatos) as regras estabelecidas no Código de Conduta e Ética, como também tirar todas as dúvidas que poderão existir quanto a interpretação do documento.

5

4.2 Aos Voluntários, Colaboradores e demais do quadro

- Executar suas tarefas de forma respeitosa e harmoniosa.
- Agir com responsabilidade social e considerando a dignidade humana.
- Cumprir com o que foi atribuído em termos de missão e horário.
- Atender, com clareza de informações necessárias, os que procuram ajuda no Instituto.
- Estar ciente das informações, normas, ações e atividades que são evidenciadas no Instituto.
- Zelar pelo patrimônio do Instituto.
- Preservar a organização, limpeza e segurança nos ambientes de trabalho.
- Ao fazer uso de equipamentos, mantê-los conservados e em caso de deslocamento, de algum equipamento, ao terminar o uso do objeto, coloque-o em seu respectivo lugar de origem.

- Quando ocorrer a necessidade de utilizar equipamentos fora dos ambientes do Instituto, fazer a devida comunicação da retirada, como também, protocolá-lo de acordo aos documentos pré-determinados pela administração, da mesma forma, quando devolvê-los.
- Os computadores, impressoras, celulares, internet e redes sociais são disponibilizados para fins exclusivamente profissionais.
- Não fazer uso do nome do Instituto por interesse próprio, ou seja, é vedado o uso de sua posição no Instituto, visando adquirir vantagens pessoais. Vale a ressalva que o uso da imagem do Instituto pode ser vinculado às pessoas e/ou empresas doadoras ou patrocinadoras.
- É proibido qualquer tipo de discriminação, em especial relacionada(o) à(ao): origem, etnia, gênero, orientação sexual, condição de sindicalização, crença religiosa, classe social, condição de PcD (Pessoa com Deficiência), idade ou estado civil.
- Nas dependências do Instituto, como também nas ações externas, é proibido o uso de bebidas alcoólicas e drogas ilegais.

6

5. Marketing de forma correta

Nossa política de comunicação está conectada à veracidade. Torna-se indispensável para o Instituto Caminhando e Dançando que a sociedade possa ter acesso às informações, ou seja, procuramos de forma satisfatória e acessível que a sociedade tenha informações sobre nossas ações e contribuições sociais e, assim, poder nos avaliar.

6. Responsabilidade no uso de redes sociais

Mesmo com recursos próprios, não é permitido nos ambientes internos do Instituto Caminhando Dançando, acessar website de conteúdo impróprio, tais como: pornográfico, intolerância (racial, religiosa ou social), difamatório e calunioso, da mesma forma, transmitir mensagens inverídicas.

Sabe-se que atualmente o uso das redes sociais possui dois lados (positivo e negativo) esse fato faz com que muitas instituições evidenciem em suas

normativas os devidos cuidados ao lançamento de suas referências (logs, nome, atividades, ações, entre outros), nas redes sociais de terceiros sem a devida autorização. Por outro lado, não queremos evidenciar que as pessoas que pertencem ao nosso quadro, não possam publicar em suas redes sociais nossas referências; pelo contrário, agradecemos a quem nos divulga. Mas, para mantermos alguns cuidados necessários, lançamos a seguinte regra:

A divulgação de vídeos e/ou fotos correlacionados ao Instituto Caminhando e Dançando nas redes sociais particulares (Twitter, Facebook, Instagram, TikTok, YouTube,...) serão permitidas, desde que os materiais estejam publicados no site oficial do Instituto e/ou em suas mídias sociais oficiais. Portanto, se o material de divulgação estiver em domínio público através das redes sociais oficiais do Instituto, ele poderá ser publicado e divulgado por terceiros. Dessa forma, trabalharemos de forma uniforme, satisfatória e cuidadosa.

7. Considerações finais

Espera-se que todos que fazem parte do Instituto Caminhando e Dançando tenham lido e entendido esse Código de Ética e Conduta. Pois, entende-se que pelo fato de o Código estar disponível em nosso site oficial, ele se torna acessível por parte de qualquer pessoa, sendo assim, essa pessoa se faz ciente do conteúdo do Código, conseqüentemente, conclui-se que existe de livre concordância de todos o compromisso de forma integral de cumpri-lo.